

CNM: 112524.2.0043705-57

Matrícula

-43.705-

Ficha

-1-

verso

INCORPORADORA S/C. LTDA, datados de 26 de abril de 2.001, procede-se esta averbação para ficar constando: **A)-** O desbloqueio e liberação do imóvel objeto desta matrícula, bem como da matrícula nº. 41.135 deste Registro Imobiliário e por conseguinte o desbloqueio de todo o empreendimento; **B)-** Que a unidade desta matrícula, conforme Memorial de Incorporação devidamente retificado, nos termos da Av.109/41.135, passa a vigorar com a seguinte descrição, à vista do projeto da construção aprovado pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo: **UNIDADE AUTÔNOMA CASA 308**, integrante do **CONDOMÍNIO SWISS PARK**, situado na Avenida Omar Daibert, nº 1, no Bairro Demarchi, contendo a área de construção privativa de 437,12 metros quadrados (conforme projeto aprovado de acordo com a convenção de condomínio), a área comum construída de 10,71 metros quadrados (calculada proporcionalmente a fração ideal do terreno) e a área total de construção de 447,83 metros quadrados. A parte do terreno condominial ocupada pela projeção da edificação é de 196,86 metros quadrados e a parte do terreno condominial reservada de utilização exclusiva dessa unidade, destinada a jardim e quintal, é de 223,14 metros quadrados. Para fins e efeitos de localização, discriminação e proporção ditas partes do terreno condominial, em conjunto, se descreve e caracteriza: MEDE: 14,00 m (Quatorze metros), de frente para a Via de Circulação 17, interna do condomínio; e quem da via olha para o imóvel mede: 30,00 m (Trinta metros) na lateral direita, onde confronta com Unidade Autônoma 309; na lateral esquerda mede 30,00 m (Trinta metros), onde confronta com Unidade Autônoma 307; e finalmente mede 14,00 m (Quatorze metros), na linha dos fundos, onde confronta com Unidade Autônoma 291, encerrando uma área de 420,00 m² (Quatrocentos e vinte metros quadrados), que corresponde a 0,058% do terreno do empreendimento, correspondendo-lhe nas partes de uso comum a fração ideal de 0,044% que equivale a 321,08 m² (Trezentos e vinte e um metros e oito décimos metros quadrados) no terreno do empreendimento, totalizando 0,102% do condomínio, o que equivale em área a 741,08 m² (SETECENTOS E QUARENTA E UM METROS E OITO DECÍMETROS QUADRADOS) no terreno do empreendimento. Permanecem inalteradas e, pois, ratificadas, todas as demais disposições contidas nesta matrícula, que não foram modificadas neste ato.

AVERBADO POR:- 
Roberto Costa de Menezes – Oficial Delegado.-

Av.3/43.705

:- Em 09 de maio de 2008.-

:- Por escritura de 23 de maio de 2000, lavrada no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Lº, 830, Fls. 200/203, re-ratificada por outra das mesmas notas supra, em data de 09 de junho de 2005, Lº. 955, Fls. 006/007, o imóvel desta matrícula acha-se inscrito atualmente no **Cadastro Imobiliário Municipal sob nº. 521.400.033.308.-**

AVERBADO POR:- 
Belª. Edivânia de Moraes Saldanha – Escrevente Autorizada.-

Av.4/43.705

:- Em 09 de maio de 2008.-

(Vide Ficha 2).-

Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 112524.2.0043705-57

Matrícula
-43.705-

Ficha
-2-



2º Oficial de Registro de Imóveis
 São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 09 de maio de 2.008.-

:- Pela mesma escritura mencionada na Av.3 desta matrícula, e alteração de Contrato Social passado em Marília, Estado de São Paulo, datado de 12 de junho de 2.002, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº. 35217324133, a **SWISS PARK INCORPORADORA S/C LTDA**, alterou sua razão social para **SWISS PARK INCORPORADORA LTDA.-**

AVERBADO POR

Belª. Edivânia de Moraes Saldanha – Escrevente Autorizada.-

R.5/43.705

:- Em 09 de maio de 2008.-

:- Pela mesma escritura mencionada na Av.3 desta matrícula, a proprietária:- **SWISS PARK INCORPORADORA LTDA**, com sede em Marília, Estado de São Paulo, sita à Rua Carlos Pavarini, nº. 180, Parque das Indústrias, CNPJ. 00.905.472/0001-93, a qual deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos com o INSS, e com a Receita Federal, referente a Tributos e Contribuições, tendo em vista que o imóvel objeto da presente, não faz, nem nunca fez, parte do seu ativo permanente, "**VENDEU**" o imóvel à **LUIS CARLOS JORDÃO**, comerciante, RG. 13.362.601-5-SSP-SP., CPF. 008.851.038-74, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **IVONE ESCARAZZATTI JORDÃO**, do lar, RG. 9.556.590-5-SSP-SP, CPF. 008.895.668-79, brasileiros, residentes e domiciliados a Rua Tomé de Souza, nº. 100, apto. 91, Centro, em São Bernardo do Campo - SP, pelo preço ajustado de R\$45.504,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Belª. Edivânia de Moraes Saldanha – Escrevente Autorizada.-

Av.6/43.705

:- Em 16 de junho de 2008.-

:- Por instrumento particular passado em São Caetano do Sul, datado de 27 de maio de 2.008, o imóvel desta matrícula, "**FOI CAUCIONADO**" nos termos do Artigo 37, nº. I, da Lei nº. 8.245, de 18 de outubro de 1.991, pelos proprietários:- **LUIS CARLOS JORDÃO**, e s/mr. **IVONE ESCARAZZATTI JORDÃO**, também conhecida por **IVONE ESCARAZZATI JORDÃO**, comerciária, residentes e domiciliados na Rua Omar Daibert, nº. 1, Condomínio Swiss Park, unidade 308, Setor H, em São Bernardo do Campo - SP, já qualificados, **em garantia do contrato de locação** acima citado, em que figuram como **Locadores**:- **ANTONIO CARLOS CASTILHO**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, RG. 5.671.456-SSP-SP, CPF. 674.421.708-97, e s/mr. **NEIDE MARIA SOARES CASTILHO**, brasileira, do lar, RG. 5.665.258-SSP-SP, CPF. 933.802.328-15, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul - SP, e **como Locatário**:- **IGNEZ ANDREGHETTE JORDÃO – EPP**, CNPJ. 04.321.533/0001-26, com sede na Praça Samuel Sabatini, 200, Loja 13, Centro, em São Bernardo do Campo - SP, tendo por objeto o imóvel sito na Rua Marechal Deodoro, 1774, Centro, em São Bernardo do Campo - SP, pelo prazo de 05 anos e 04 dias, com

(Vide Verso).-

CNM: 112524.2.0043705-57

Matrícula
-43.705-

Ficha
-2-
 verso

início em 27/05/2008, e término em 31/05/2013, com aluguel mensal de R\$4.500,00, reajustável pela variação nominal do IGP-M, ou em sua falta o IPC/EIPE, ou na falta deste último, o IGP/FGV, ou índice legal substitutivo, ocorrida no trimestre, semestre ou ano anterior e pelo critério de reajustamento trimestral, semestral ou anua, ou seja, na menor periodicidade, que for permitida pela Legislação locatícia.-

AVERBADO POR

:- 
 Laerte de Carvalho - Escrevente Autorizado.-

Av.7/43.705

:- Em 15 de outubro de 2009.-

:- Por Carta de Sentença expedida em 02 de dezembro de 2.008, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos da Ação de Separação Consensual, Ref. Proc. nº. 564.01.2008.048091-2, ordem nº 3925/2008, assinado pela Exma. Sra. Dra. FATIMA APARECIDA DOUVERNY, MMa. Juíza de Direito Titular da referida Vara, e Certidão nº. 278, feita às Fls. 081, do Lº. B-Aux 002, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Sede da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, **LUIS CARLOS JORDÃO e IVONE ESCARAZZATI JORDÃO, "SEPARARAM-SE CONSENSUALMENTE"** perante o Juízo de Direito da 3ª. Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, continuando ela a usar o nome de solteira, ou seja, **IVONE ESCARAZZATI JORDÃO.-**

AVERBADO POR

:- 
 Belª. Edivânia de Moraes Montalvão - Escrevente Autorizada.-

R.8/43.705

:- Em 15 de outubro de 2009.-

:- Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av.7 desta matrícula, **IVONE ESCARAZZATI JORDÃO**, brasileira, **separada consensualmente**, RG. 9.556.590-5-SSP-SP., CPF. 008.895.668-79, residente e domiciliada na Avenida Omar Daibert, 1, Bairro Terra Nova II, Unidade 308, Setor H, em São Bernardo do Campo - SP, já qualificada, "**ADQUIRIU**" o imóvel à **Título de Partilha de LUIS CARLOS JORDÃO, separado consensualmente**, residente e domiciliado na Avenida Omar Daibert, 1, Bairro Terra Nova II, Unidade 308, Setor H, em São Bernardo do Campo - SP, já qualificado, pelo valor de R\$692.101,68.-

REGISTRADO POR

:- 
 Belª. Edivânia de Moraes Montalvão - Escrevente Autorizada.-

Av.9/43.705

:- Em 25 novembro de 2009.-

:- Por instrumento particular passado em São Bernardo do Campo, datado de 23 de julho de 2009, o imóvel desta matrícula, "**FOI**

(Vide Ficha 3).-

Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 112524.2.0043705-57

Matrícula
-43.705-

Ficha
-3-



2º Oficial de Registro de Imóveis
 São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 25 de novembro de 2.009.-

CAUCIONADO nos termos do Artigo 37, nº. I, da Lei nº. 8.245, de 18 de outubro de 1.991, pela proprietária:- IVONE ESCARAZZATI JORDÃO, separada consensualmente, empresária, já qualificada, em garantia do contrato de locação, em que figuram como **Locadores:- ARTHUR AIZEMBERG**, brasileiro, casado, empresário, RG. 1.509.620-SSP-SP., CPF. 002.121.488-34, residente e domiciliado na Avenida Lucas Nogueira Garcez, nº 209, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo - SP, **IVETE AIZEMBERG**, brasileira, casada, proprietária, RG. 2.616.805-SSP-SP., CPF. 530.611.958-15, residente e domiciliada na Avenida Lucas Nogueira Garcez, nº 209, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo - SP, e **CLARA TEPERMAN AIZEMBERG**, brasileira, viúva, psicóloga, RG. 1.548.009-SSP-SP., CPF. 530.612.098-91, residente e domiciliada na Avenida Lucas Nogueira Garcez, nº 209, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo - SP, e como Locatária:- RODRIGO JORDÃO ÓTICA - EPP, com endereço na Avenida Industrial, 600, Loja 230, em Santo André - SP, CNPJ. 06.310.359/0001-41, **tendo por objeto o imóvel um salão comercial sito na Avenida Lucas Nogueira Garcez, 205, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo - SP, pelo prazo de 48 meses, com início em 23/07/2009, e término em 22/10/2013, com aluguel mensal de R\$4.000,00. O aluguel mensal inicial será para os próximos 12 meses, decorrido este prazo, o mesmo será reajustado anualmente pelo IGPM (Índice Geral de Preço de Mercado); na falta de publicação ou extinção do índice de reajustamento acima previsto, será utilizado um dos seguintes índices alternativos:- INPC - FGV, IPC - FIPE, IPC - FGV, nesta ordem, ou outro autorizado pelo Governo Federal, com as demais condições constantes do título.-**

AVERBADO POR

:-
 Bel. Carlos Alberto Gala - Oficial Substituto.-

Av.10/43.705

:- Em 10 de março de 2010.-

:- **A Caução de Locação, objeto da Av.6** desta matrícula, **"FICA CANCELADA"** à vista do instrumento particular passado em São Caetano do Sul, datado de 11 de janeiro de 2010.-

AVERBADO POR

:-
 Belª. Edivânia de Moraes Montalvão - Escrevente Autorizada.-

Av.11/43.705

:- Em 08 de abril de 2010.-

:- Por instrumento particular passado em São Bernardo do Campo, datado de 28 de fevereiro de 2010, o imóvel desta matrícula, **"FOI CAUCIONADO"** nos termos do Artigo 37, nº. I, da Lei nº. 8.245, de 18 de outubro de 1.991, pela proprietária:- IVONE ESCARAZZATI JORDÃO, separada consensualmente, já qualificada, em garantia do contrato de locação, em que figuram como **Locadores:- ANTONIO CARLOS CASTILHO**, brasileiro, casado, comerciante, RG. 5.671.456, CPF. 674.421.708-97, e **NEIDE MARIA SOARES CASTILHO**, brasileira, casada, comerciante, RG. 5.665.258, CPF. 933.802.328-15, residentes e domiciliados na Rua Amazonas, 439,

(Vide Verso).-

CNM: 112524.2.0043705-57

Matrícula
-43.705-

Ficha
-3-
 verso

cj. 156/158, centro, em São Caetano do Sul - SP, e **como Locatária:- HELLE NICE BOVI ESCARAZZATI ÓTICA**, CNPJ. 43.266.386/0001-90, com endereço na Avenida Pereira Barreto, 42, loja 161, Paraíso, em Santo André - SP, tendo por objeto o imóvel sito na Rua Marechal Deodoro, 1774, centro, em São Bernardo do Campo - SP, pelo prazo de 39 meses e 4 dias, com início em 28/02/2010, e término em 31/05/2013, com aluguel mensal de R\$4.742,10. O valor do aluguel estará sujeito a reajustes a cada período de 12 meses, ficando desde já acordado que, os reajustes serão calculados pelo índice geral de preços (IGP/FGV), com base na porcentagem acumulada durante o período, sendo utilizado na falta do primeiro, o índice (IPC-FIPE/USP), ou ainda, outro índice legal que os substitua, com base nos mesmos termos, com as demais condições constantes do título.-

AVERBADO POR

Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

Av.12/43.705

:- Em 08 de junho de 2020.-

CANCELAMENTO DE CAUÇÃO

:- A Caução de Locação objeto da Av.9 desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do instrumento particular passado em São Bernardo do Campo, datado de 22 de julho de 2017.-
 (Prenotação n.º 272033 de 04/06/2020)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.13/43.705

:- Em 08 de junho de 2020.-

CANCELAMENTO DE CAUÇÃO

:- A Caução de Locação objeto da Av.11 desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do instrumento particular passado em São Caetano do Sul, datado de 28 de outubro de 2019.-
 (Prenotação n.º 272032 de 04/06/2020)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.14/43.705

:- Em 22 de março de 2023.-

PREMONITÓRIA ARTIGO 828 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

:- Por requerimento passado em São Paulo, datado de 13 de março de 2023, **procede-se a presente averbação nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil**, para ficar constando que **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ 58.160.789/0001-28, **ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, em face de GVEJ 01 EIRELI ME**, CNPJ 05.599.061/0001-30, **IVONE ESCARAZZATI JORDAO**, CPF 008.895.668-79, **RAFAEL JORDÃO**, CPF 323.748.178-57

Ata Fica 4)

Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 112524.2.0043705-57

Matrícula **-43.705-** Ficha **-4-**

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.
CNS Nº 11.252-4
S. B. do Campo, 22 de março de 2023.-

e **RODRIGO JORDÃO**, CPF 352.277.918-56, que foi distribuída no dia 02/02/2023, Processo Digital n.º 1011472-69.2023.8.26.0100, conforme certidão expedida pela 33ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, assinado digitalmente pelo Sr. GERSON DA MATTA, Escrivão Judicial I do Unid. de Proc. Judicial das 31ª a 35ª Varas Cíveis do Foro Central Cível, cujo valor da causa é de R\$665.328,96.- (Prenotação n.º 303000 de 09/03/2023)

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

Av.15/43.705

:- Em 15 de março de 2024.-

PREMONITÓRIA ARTIGO 828 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

:- Por requerimento passado em São Paulo, datado de 06 de março de 2024, procede-se a presente averbação nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, para ficar constando que **CONDOMINIO SHOPPING ABC**, CNPJ. 01.284.855/0001-54, ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial – Locação de Imóvel, em face de **GVEJ 01- EIRELI (ÓTCAS CAROL CONCEPT)**, CNPJ. 05.599.061/0001-30; e **IVONE ESCARAZZATI JORDÃO**, CPF. 008.895.668-79, que foi distribuída no dia 28/12/2022, Processo Digital n.º 1030931-87.2022.8.26.0554, conforme certidão expedida pela 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, assinado digitalmente pelo Sr. Paulo Henrique Ruiz Arnold, Coordenador do Cartório da 3ª Vara Cível do Foro de Santo André, cujo valor da causa é de R\$530.049,79. (Prenotação n.º 313209 de 08/03/2024)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.16/43.705

:- Em 11 de junho de 2024. -

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000515476, extraída da Ação de Execução Civil n.º de ordem 1030931-87.2022.8.26.0554, assinado digitalmente por Sonia Mara Rohweder da Silva, escrevente técnico judiciário, requerida por **CONDOMÍNIO SHOPPING A B C**, CNPJ. 01.284.855/0001-54, em face de:- **IVONE ESCARAZZATI JORDÃO**, CPF. 008.895.668-79, o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo a causa o valor de R\$602.506,00, e depositado em mãos de **IVONE ESCARAZZATI JORDÃO**. (Prenotação n.º 315422 de 16/05/2024)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

:(Vide Verso).-

CNM: 112524.2.0043705-57

Matrícula
-43.705-

Ficha
-4-
 verso


Av.17/43.705

:- Em 07 de agosto de 2024.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202407.2610.03472882-IA-071, com data do pedido em 26/07/2024, número do Processo nº 10005004820235020362 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Estado de São Paulo, **IVONE ESCARAZZATI JORDÃO**, CPF. 008.895.668-79, foi atingida pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**". (Prenotação nº318401 de 26/07/2024)

AVERBADO POR

:- 
 Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

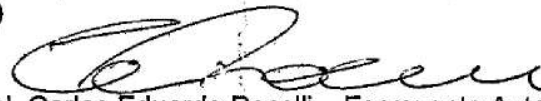
Av.18/43.705

:- Em 10 de setembro de 2024.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202408.2713.03539399-IA-520, com data do pedido em 27/08/2024, número do Processo nº 10004154320235020433 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução do Estado de São Paulo, **IVONE ESCARAZZATI JORDÃO**, CPF. 008.895.668-79, foi atingida pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**". (Prenotação nº 319736 de 03/09/2024)

AVERBADO POR

:- 
 Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

Av.19/43.705

:- Em 10 de setembro de 2024.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202408.3014.03549118-IA-650, com data do pedido em 30/08/2024, número do Processo nº 10004154320235020433 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Estado de São Paulo, **IVONE ESCARAZZATI JORDÃO**, CPF. 008.895.668-79, foi atingida pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".

AVERBADO POR

:- 
 Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

Av.20/43.705

:- Em 26 de fevereiro de 2025.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202502.1209.03834812-IA-124,

(Vide Ficha 5)

Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 112524.2.0043705-57
 2º Oficial de Registro de Imóveis
 São Bernardo do Campo - S.P.

Matrícula **-43.705-** Ficha **-5-**



CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 26 de fevereiro de 2025.-

com data do pedido em 12/02/2025, número do Processo nº 10002055020235020446 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Estado de São Paulo, **IVONE ESCARAZZATI JORDÃO**, CPF. 008.895.668-79, foi atingida pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**. (Prenotação nº 325194 de 18/02/2025)

AVERBADO POR

[Handwritten Signature]
 Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.21/43.705

:- Em 27 de março de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202503.1311.03887825-IA-964, com data do pedido em 13/03/2025, número do Processo nº 10006767520245020464 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Estado de São Paulo, **IVONE ESCARAZZATI JORDÃO**, CPF. 008.895.668-79, foi atingida pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**. (Prenotação nº 326000 de 20/03/2025)

AVERBADO POR

[Handwritten Signature]
 Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado

Av.22/43.705

:- Em 07 de abril de 2025.

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 8º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000560582, extraída da Ação de Execução Civil nº de ordem 10344581320238260554, assinado digitalmente por Ione China, escrevente do referido ofício, requerida por CONDOMINIO SHOPPING A B C, CNPJ. 01.284.855/0001-54, em face de:- IVONE ESCARAZZATI JORDÃO, CPF. 008.895.668-79, o imóvel desta matrícula, "FOI PENHORADO" tendo a causa o valor de R\$1.315.149,68, e depositado em mãos de IVONE ESCARAZZATI JORDÃO. (Prenotação n.º 326141 de 21/03/2025)

AVERBADO POR

[Handwritten Signature]
 Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado

Av.23/43.705

:- Em 17 de abril de 2025.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202504.0318.03935385-IA-835, com data do pedido em 03/04/2025, número do Processo nº 10011668020225020363 do

(Vide Verso)

CNM: 112524.2.0043705-57

Matrícula
-43.705-

Ficha
-5-
 verso

Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Estado de São Paulo, **IVONE ESCARAZZATI JORDAO**, CPF. 008.895.668-79, foi atingida pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**. (Prenotação nº 326691 de 10/04/2025)

AVERBADO POR

:- 
 Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

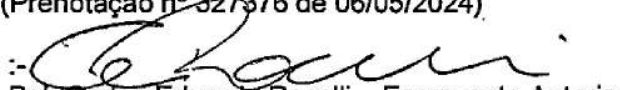
Av.24/43.705

:- Em 14 de maio de 2025.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202504.2423.03969570-IA-458, com data do pedido em 24/04/2025, número do Processo nº 10006503320175020461 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Estado de São Paulo, **IVONE ESCARAZZATI JORDAO**, CPF. 008.895.668-79, foi atingida pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**. (Prenotação nº 327376 de 06/05/2024)

AVERBADO POR

:- 
 Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

Av.25/43.705

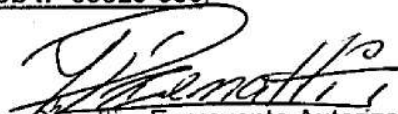
:- Em 26 de setembro de 2025.-

INCLUSÃO DE CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL

:- Procede-se a presente averbação para ficar constando que nos termos do Artigo 440-AQ, §1º, inciso a, do Código Nacional de Normas, Provimento 149 do Conselho Nacional de Justiça, o imóvel objeto desta matrícula tem o código de endereçamento postal sob nº 09820-680

(Prenotação n.º 331519 de 17/09/2025)

AVERBADO POR

:- 
 Bel. Paulo Henrique Gonçalves Genatti – Escrevente Autorizado.

Av.26/43.705

:- Em 26 de setembro de 2025. -

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 7º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000587065, extraída da Ação de Execução Civil nº de ordem 1023211-68.2024.8.26.0564, assinado digitalmente por Christian dos Santos Ferreira, escrevente do referido ofício, requerida por CONDOMÍNIO SWISS PARK, CNPJ. 03.002.835/0001-79, em face de IVONE ESCARAZZATI JORDÃO, CPF. 008.895.668-79, o imóvel desta matrícula, "FOI PENHORADO" tendo a causa o valor de

(Vide Ficha 6)

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula: **-43.705-** Ficha: **-6-**

CNM: 112524.2.0043705-57

2º Oficial de Registro de Imóveis
 São Bernardo do Campo - S.P.
 CNS Nº 11.252-4
 S. B. do Campo, 26 de setembro de 2.025.-

R\$46.829,33, e depositado em mãos de IVONE ESCARAZZATI JORDÃO.

AVERBADO POR

:- Bel. Paulo Henrique Gonçalves Cenatti - Escrevente Autorizado.

Av.27/43.705

:- Em 26 de setembro de 2025. -

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000587592, extraída da Ação de Execução Civil nº de ordem 10082274620238260554, assinado digitalmente por Verusca Ribeiro Santos de Camargo, requerida por NANCI TELENT, CPF. 262.647.588-25, FABIO TELENT, CPF. 129.087.668-17, GILDA MARIA MUCHIUTI TELENT, CPF. 148.512.438-71, ELIANE TELENT WAIMBERG, CPF. 111.104.828-25, e MARCELO WAIMBERG, CPF. 136.606.318-09, em face de IVONE ESCARAZZATI JORDÃO, CPF. 008.895.668-79, R & SILVA LABORATÓRIO ÓPTICO LTDA, CNPJ. 11.941.490/0001-47, e RAFAEL JORDÃO, CPF. 323.748.178-57, o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo a causa o valor de R\$223.087,04, e depositado em mãos de IVONE ESCARAZZATI JORDÃO. (Prenotação n.º 331654 de 22/09/2025)

AVERBADO POR

:- Bel. Paulo Henrique Gonçalves Cenatti - Escrevente Autorizado.

Av.28/43.705

:- Em 30 de setembro de 2025. -

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela Secretaria da 6ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000588085, extraída da Ação de Execução Trabalhista nº de ordem 10004064220235020446, assinado digitalmente por Ivonice Maciel Sacramento de Moraes, requerida por THUANY LETICIA DE ALMEIDA DA SILVA, CPF. 409.896.738-39, em face de ÓTICA TÉCNICA MÁXIMA VISÃO BALNEARIO LTDA, CNPJ. 47.282.156/0001-76, e IVONE ESCARAZZATI JORDÃO, CPF. 008.895.668-79, o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo a causa o valor de R\$8.500,00, e depositado em mãos de IVONE ESCARAZZATI JORDÃO. (Prenotação n.º 331742 de 24/09/2025)

AVERBADO POR

:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Ao Oficial.: R\$ 45,88
 Ao Estado.: R\$ 13,04
 Ao IPESP...: R\$ 8,92
 Ao Reg.Civil R\$ 2,41
 Ao Trib.Just R\$ 3,15
 Ao IMSBC...: R\$ 0,94
 Ao FEDMP...: R\$ 2,20
 Total.....: R\$ 76,54
**SELOS E CONTRIBUIÇÕES
 RECOLHIDOS POR VERBA**

Certidão expedida às 13:12:04 horas do dia 01/04/2026.
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.
 DRC PENHORA ONLINE
Prenotação N° 336831
 Código de controle de certidão : 04370501042026



2°RI 00336831 Pag.: 012/012

CNM: 112524.2.0043705-57

Matrícula **-43.705-**
 Ficha **-6-**
 verso

Av.29/43.705 :- Em 31 de março de 2026.

INCLUSÃO DE CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL

:- Procede-se a presente averbação para ficar constando que nos termos do Artigo 440-AQ, §1º, inciso a, do Código Nacional de Normas, Provimento 149 do Conselho Nacional de Justiça, **o imóvel objeto desta matrícula tem o código de endereçamento postal sob nº 09820-680.**
 (Prenotação n.º 336831 de 24/03/2026)

AVERBADO POR

:- 
 Giovana Pimenta Gaia Telles – Escrevente Autorizada.

Av.30/43.705 :- Em 31 de março de 2026.

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000610967, extraída da Ação de Execução Trabalhista nº de ordem 10006503320175020461, assinado digitalmente por Fernanda Bonagamba, analista judiciário do referido Ofício, **requerida por PAULA SERRANO BENAZZI DE SOUZA**, CPF. 362.802.258-44, **em face de IVONE ESCARAZZATI JORDÃO**, CPF. 008.895.668-79, **o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO** tendo a causa o valor de R\$76.721,14, e depositado em mãos de **IVONE ESCARAZZATI JORDÃO**.

AVERBADO POR

:- 
 Giovana Pimenta Gaia Telles – Escrevente Autorizada.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE S.B. DO CAMPO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica e autêntica E ABRANGE APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO, extraída nos termos do art.19º do paragrafo 1º da lei nº.8015 de 31/12/1973, com referência a ALIENAÇÃO, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, integralmente RELATADAS na presente cópia da mencionada matrícula, foi emitida sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória nº.2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Nada Mais havendo com relação ao imóvel objeto da presente matrícula. São Bernardo do Campo, DATA E CUSTAS ACIMA INDICADAS.

Marcos José Campos - Escrevente Autorizado



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
 1125243C3043705C131204269

